



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 82/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/R, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal.

RESOLVE:

RATIFICAR A PRORROGAÇÃO da readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer a função que se segue, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos retroativos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO:
Dimázia da S. Senebri	Professor de 1º a 4º Série	10/2008-SME	Professor Extraclasse	21/07/2020 A 20/07/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial



Professora Municipal de Bom Jardim
Jéssica Oliveira
Diretor de Gabinete
Assinatura 41/4/23